



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Ministros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando os termos do Ofício GMMCP nº 178/2022, mediante o qual a Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi manifestou interesse em remover-se da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais para a Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

considerando os termos do Ofício GMDMA nº 149/2022, mediante o qual a Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes manifestou interesse em remover-se da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais,

RESOLVE

Art. 1º A Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi passa a integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na cadeira anteriormente ocupada pela Exma. Ministra Kátia Magalhães Arruda.

Art. 2º A Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes passa a integrar a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Emmanoel Pereira.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.